



Informação

DATA: 19/10/2012

PARA: Divisão de Marketing

DE: Divisão de Recursos Humanos

ASSUNTO: Renovação do contrato do Licenciado Fernando Miranda Borges Gonçalves

Em cumprimentos do disposto no artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e do nº 5 do artº 62ºA do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº 448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto.

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 28 de novembro de 2011, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Fernando Miranda Borges Gonçalves – Professor Associado Convidado, em regime de tempo parcial, 20%, abonado pelo índice 230, escalão 2, da tabela remuneratória dos docentes universitários, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, foi renovado o referido contrato pelo período de um ano com efeitos a partir de 1 de outubro de 2012.

19 de outubro de 2012 – O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque